



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.646/2025

de 11 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Sergio Luiz de Almeida e Silva e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Sergio Luiz de Almeida e Silva**, inscrito no CPF sob o nº 721.877.431-87, nomeado no cargo efetivo de Motorista desta Prefeitura, por um período de 15 (Quinze) dias, iniciando em **04/09/2025 a 18/09/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.